

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**008/2009**


O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos, visando à instalação de bebedouros ao longo da pista de Cooper.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a solicitação de vários munícipes, praticantes de exercícios caminhadas ou outro tipo de lazer na Pista de Cooper, vê-se a necessidade da instalação de bebedouros de água gelada, nas margens da Avenida Paulo Nunes e Waldemar Lopes Ferraz, sendo um situado entre a Cidade da Criança e o Centro Olímpico e outro próximo ao Parque FEPASA. Destarte que, ao longo da Pista de Cooper não existe local apropriado para o consumo de água. Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
28 de janeiro de 2009

  
**ÉLIO MILLER**  
Vereador PMDB

  
JOSE EMÍDIO CALAZANS  
- Vereador -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

